

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER 16/2024

Projeto de Lei nº 16/2024

Proponente: Poder Executivo

Ementa: *“Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras urbanas para integrar o sistema viário do Município e dá outras providências”.*

O Projeto de Lei em análise objetiva a autorização ao Poder Executivo para receber em doação área de terras destinada a rua do Município.

No que se refere ao aspecto formal, o projeto de lei em análise não apresenta nenhum vício, eis que atende aos princípios do processo legislativo, cuja iniciativa partiu do Poder Executivo, que detêm competência privativa para dar origem ao processo legislativo acerca desta matéria, de acordo com o artigo 36, inciso IV da LOM.

Sob o aspecto material a autorização pretendida se faz necessária para que o Poder Executivo possa receber em doação área de terras urbanas que integrarão o sistema viário do município, arcando com as despesas de escrituração e registro da referida doação.

Logo, não se verifica qualquer ilegalidade no PL em análise, pois que se trata de prolongamento da Rua Borges de Medeiros com extensão de 25 metros que prevê a continuidade eficiente do sistema viário municipal conforme descrito na Exposição de Motivos.

Deste modo, considerando os argumentos acima alinhados e com fundamento na legislação supra citada, esta Comissão opina pela viabilidade do Projeto de Lei em análise, seguindo para a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, Ipê-RS, em 16 de abril de 2024.

VALDIR PEREIRA BUENO
Presidente

ALECIR BENETTI
Vice Presidente

LUCIANA GALLIO PAIM
Secretario/Relator